Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.300 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **VICENTE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS, LÍDIA DOS SANTOS COSTA, KÊNIA MARIA CAPOBIANCO STANZIOLA, ARI FERNANDO COSTA** e **DANIEL ALCÂNTARA** para, sob a presidência do primeiro , comporem comissão que deverá atender às reclamações referentes ao Imposto ' Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 1993. O Pre - sidente da Comissão não terá direito a voto. ºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

VICENTE R. M. O. MARTINS
Secret. Munic. Fazenda

ºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıº

ºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıºıº

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 735 , de 16 /02/93.